

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PLENO)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses	Início: set/2025 Fim: mai/2026 (09 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 39 – COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.</p> <p>Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria especializada para desenvolver conteúdos digitais e instrumentos de comunicação do Novo PAC, visando consolidar estratégias de engajamento no Novo PAC por meio da produção de materiais que apoiem o IPHAN na difusão das ações do Programa no âmbito do Projeto 914BRZ4027.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2025/2026).

c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a importância de garantir a efetiva publicização das ações sob responsabilidade do IPHAN, justifica-se a contratação de consultoria especializada para contribuir na formulação e disseminação das informações relativas às obras, intervenções e resultados alcançados no âmbito do Programa a fim de ampliar o acesso da sociedade às informações sobre os projetos.

Nesse contexto, a consultoria abrangerá a produção de insumos técnicos voltados à comunicação e difusão do Novo PAC, com foco em ampliar a visibilidade das ações junto às comunidades, parceiros institucionais e sociedade em geral. Além disso, subsidiará a consolidação de estratégias de engajamento articuladas para a preservação e proteção do patrimônio cultural, conforme previsto no Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.

Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) Produção gráfica e editorial para publicação sobre o Palácio Gustavo Capanema, localizado no Rio de Janeiro; (ii) Plano de divulgação da publicação, contemplando produção de textos, artes gráficas e conteúdo para redes sociais, site e canais institucionais; e (iii) Relatório técnico de avaliação do processo editorial e dos impactos da publicação nas estratégias de comunicação do Novo PAC.

[Atividade 1.1] Levantar e organizar materiais textuais e iconográficos (documentos, imagens históricas, registros fotográficos de obra e relatórios técnicos) relacionados ao Palácio Gustavo Capanema.

[Atividade 1.2] Definir, em conjunto e sob aprovação do DAEI/IPHAN, projeto gráfico e editorial da publicação, incluindo identidade visual, capa, tipografia, cores, grid e elementos gráficos.

[Atividade 1.3] Diagramar conteúdos (texto + imagem), contemplando versão para impressão e versão digital acessível.

[Atividade 1.4] Produzir de materiais de apoio para lançamento e promoção (cards, releases, posts, peças visuais etc.), visando ampliar a divulgação do Programa.

[Atividade 1.5] Participar de reuniões técnicas de alinhamento e validação das etapas junto ao DAEI/IPHAN.

Produto 2: Documento técnico B contendo: Produção de conteúdo para a implementação de exposição visual sobre o programa com curadoria e seleção das fotografias que representem as iniciativas e resultados do Novo PAC.

[Atividade 2.1] Desenvolver identidade visual padronizada para as peças de comunicação do Programa.

[Atividade 2.2] Elaborar modelos de peças gráficas e digitais para diferentes canais institucionais.

[Atividade 2.3] Produzir guias de redação e estilo voltados à comunicação digital e impressa.

[Atividade 2.4] Estruturar orientações técnicas para aplicação do plano nas superintendências

estaduais.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) Estruturação de um documentário voltado ao engajamento sobre o trabalho do Iphan no Novo PAC, com foco no valor social para a população; (ii) Plano de captação audiovisual, prevendo cronograma de filmagens, equipes, equipamentos e logística e (iii) Relatório de estruturação final do documentário, consolidando roteiro, conceito visual, metodologia de execução e plano de divulgação.

[Atividade 3.1] Realizar levantamento e sistematização de referências de documentários institucionais e culturais como subsídio para a definição da linguagem audiovisual.

[Atividade 3.2] Elaborar pesquisa e roteirização inicial, contemplando entrevistas, depoimentos, imagens de obras e registros da comunidade beneficiada.

[Atividade 3.3] Definir em conjunto e sob aprovação do DAEI/IPHAN a estrutura narrativa e o conceito central do documentário, com foco no valor social da entrega das obras do Novo PAC para a comunidade.

[Atividade 3.4] Produzir pré-roteiro técnico (decupagem, definição de cenas, locais, personagens e recursos visuais/sonoros).

[Atividade 3.5] Desenvolver proposta de identidade visual e elementos gráficos que dialoguem com a comunicação do Programa.

[Atividade 3.6] Participar de reunião para apresentação e discussão sobre comunicação com o DAEI/IPHAN.

Produto 4: Documento técnico D contendo (i) Informativo digital, planejamento editorial, definição de pautas e periodicidade, com desenvolvimento de formato visual e identidade gráfica voltado a disseminação de informações sobre o Novo PAC; (ii) Definição de formatos e públicos-alvo dos materiais de apoio em forma de Guia ilustrado, cartilha digital, tutorial em e-book, estabelecendo cronograma de produção; e (iii) Relatório consolidado, apresentando metodologia e recomendações.

[Atividade 4.1] Levantar e compilar conteúdos, dados e informações sobre o Novo PAC, incluindo publicações em mídias oficiais e externas, bem como necessidades das superintendências e parceiros.

[Atividade 4.2] Produzir conteúdo visuais e textuais (infográficos, checklists, passo a passo, exemplos práticos), além de relatórios de avaliação sobre o desempenho das ações de comunicação e seus impactos.

[Atividade 4.3] Finalizar os materiais em versões acessíveis (PDF interativo, apresentação digital, versão web) e, se necessário, impressa, acompanhados de propostas técnicas de aprimoramento das estratégias.

[Atividade 4.4] Apresentar produtos em reunião técnica para validação do Iphan.

Produto 5: Documento técnico E contendo: O documentário objeto do PRODUTO 3 em formato digital, com captação de imagens, entrevistas e registros audiovisuais que evidenciem os impactos sociais, econômicos e culturais das ações do Novo PAC, incluindo (i) a execução de edição e pós-produção do documentário: montagem, trilha sonora, vinhetas gráficas, legendagem e padronização para diferentes plataformas; (ii) versões derivadas (teasers e cortes curtos) para ampliar a difusão nas redes sociais e mídias digitais; e (iii) Relatório técnico de produção, contendo metodologia, etapas realizadas, justificativa das escolhas de linguagem e indicadores preliminares de difusão.

Atividade 5.1] Definir em conjunto e sob a aprovação do DAEI/IPHAN o escopo, objetivos

narrativos e cronograma de execução do documentário,

[Atividade 5.2] Elaborar roteiro, contemplando introdução, entrevistas, registros de obras e imagens de apoio que evidenciem os impactos sociais, econômicos e culturais para aprovação do DAEI/IPHAN.

[Atividade 5.3] Organizar plano de produção técnica: formato final (YouTube e redes), duração estimada, identidade visual, padrão de legendagem, acessibilidade (audiodescrição, Libras) e resolução dos arquivos.

[Atividade 5.4] Realizar a captação audiovisual (imagens de campo, entrevistas, registros sonoros e visuais), garantindo diversidade de vozes e representatividade da comunidade.

[Atividade 5.5] Executar a edição e pós-produção do documentário: montagem, trilha sonora, vinhetas gráficas, legendagem e padronização para diferentes plataformas.

[Atividade 5.6] Produzir versões derivadas (teasers e cortes curtos) para ampliar a difusão nas redes sociais e mídias digitais.

[Atividade 5.7] Consolidar relatório técnico de produção, contendo metodologia, etapas realizadas, justificativa das escolhas de linguagem e indicadores preliminares de difusão.

[Atividade 5.8] Participar de reuniões técnicas para apresentação parcial e validação das etapas junto ao DAEI/IPHAN.

[Atividade 5.9] Apresentar versão final do produto e relatório consolidado em reunião de encerramento.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) Produção gráfica e editorial para publicação sobre o Palácio Gustavo Capanema, localizado no Rio de Janeiro; (ii) Plano de divulgação da publicação, contemplando produção de textos, artes gráficas e conteúdo para redes sociais, site e canais institucionais; e (iii) Relatório técnico de avaliação do processo editorial e dos impactos da publicação nas estratégias de comunicação do Novo PAC.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: Produção de conteúdo para a Implementação de exposição visual sobre o programa com curadoria e seleção das fotografias que representem as iniciativas e resultados do Novo PAC.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) Estruturação de um documentário voltado ao engajamento sobre o trabalho do Iphan no Novo PAC, com foco no valor social para a população; (ii) Plano de captação audiovisual, prevendo cronograma de filmagens, equipes, equipamentos e logística e (iii) Relatório de estruturação final do documentário, consolidando roteiro, conceito visual, metodologia de execução e plano de divulgação.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo (i) Informativo digital, planejamento editorial, definição de pautas e periodicidade, com desenvolvimento de formato visual e identidade gráfica voltado a disseminação de informações sobre o Novo PAC; (ii) Definição de formatos e públicos-alvo dos materiais de apoio em forma de	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

<p>Guia ilustrado, cartilha digital, tutorial em e-book, estabelecendo cronograma de produção; e (iii) Relatório consolidado, apresentando metodologia e recomendações.</p>	
<p>Produto 5: Documento técnico E contendo: O documentário objeto do PRODUTO 3 em formato digital, com captação de imagens, entrevistas e registros audiovisuais que evidenciem os impactos sociais, econômicos e culturais das ações do Novo PAC, incluindo (i) a execução de edição e pós-produção do documentário: montagem, trilha sonora, vinhetas gráficas, legendagem e padronização para diferentes plataformas; (ii) versões derivadas (teasers e cortes curtos) para ampliar a difusão nas redes sociais e mídias digitais; e (iii) Relatório técnico de produção, contendo metodologia, etapas realizadas, justificativa das escolhas de linguagem e indicadores preliminares de difusão.</p>	<p>270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato</p>

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica:

Nível Superior completo em Comunicação Social ou áreas afins com pós-Graduação na mesma área

b. Experiência profissional comprovada (anos/período)

Experiência profissional de, no mínimo, 5 anos em produção de conteúdo, planejamento digital, matérias jornalísticas e produção de eventos em geral.

c. Idiomas: Proficiência em português.

6.2 Desejável:

Qualificação desejável: Desejável experiência profissional em campanhas de comunicação para o patrimônio cultural, políticas públicas ou iniciativas sociais, produção audiovisual e conhecimento de estratégias de engajamento.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CrITÉrios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 20 pontos: Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>[90%] 18 pontos: Mestrado em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>[80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>[70%] 14 pontos: Bacharelado em Comunicação Social ou áreas afins.</p>	20
2	Experiência do candidato	<p>É obrigatória experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em produção de conteúdo, planejamento digital, matérias jornalísticas e produção de eventos em geral.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 40 pontos: 7 ou mais anos de experiência</p> <p>[85%] 34 pontos: 6 anos de experiência</p> <p>[70%] 28 pontos: 5 anos de experiência</p>	40
		<p>É desejável experiência profissional em campanhas de comunicação para o patrimônio cultural, políticas públicas ou iniciativas sociais, produção audiovisual e conhecimento de estratégias de engajamento.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 10 pontos: 4 ou mais anos de experiência em projetos/campanhas de comunicação em patrimônio cultural</p> <p>[80%] 8 pontos: 3 anos de experiência em projetos/campanhas de comunicação em patrimônio cultural</p> <p>[70%] 7 pontos: 2 anos de experiência em projetos/campanhas de comunicação em patrimônio cultural</p> <p>[60%] 6 pontos: 1 anos de experiência em projetos/campanhas de comunicação em patrimônio cultural</p> <p>0 pontos: sem de experiência em projetos/campanhas de comunicação em patrimônio cultural</p>	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,25 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em **Brasília/DF**. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025.